
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 038/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, usando de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Nº 6242/2022, de 14 de julho de 2022, que alterou o Anexo Único da Lei Municipal nº 6.052, de 30 de agosto de 2018, em especial a gratificação de Produtividade;

CONSIDERANDO o suporte a Controladora no tocante a conferência das informações relativas aos direitos rescisórios e o levantamento e acompanhamento das folhas de ponto;

RESOLVE:

Art. 1º – Atribuir, a partir de 1º de fevereiro do ano em curso, gratificação de produtividade no valor correspondente a R\$ 1.000,00 (hum mil reais) mensais as servidoras efetivas CECÍLIA MONTEIRO CASTELO BRANCO, matrícula nº 096-1, e RITA DE CASSIA FRANCA DA SILVA, matrícula nº 097-1, Técnicos Legislativos, com lotação na Controladoria Interna.

Art. 2º – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 13 de fevereiro de 2023.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Rafael Estêvam da Silva
Código Identificador:E2A17BB3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/02/2023. Edição 3282
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>